



CDU EXIGE QUE A LEGALIDADE SEJA URGENTEMENTE REPOSTA NA JUNTA E NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO

A CDU tinha razão! A IGAL Inspeção-Geral da Administração Local deu razão integral à CDU quanto à denúncia de ilegalidades cometidas na instalação dos órgãos da freguesia do Beato!

Com efeito, esta autarquia, ganha pelo PS, foi instalada de forma ilegal.

Aquando da instalação (tomada de posse) da Assembleia de freguesia, o PS chamou a intervir pessoas que não podiam assumir cargos de membros dessa Assembleia porque não foram eleitas.

Assim, **a eleição dos vogais da Junta de Freguesia e da Mesa da Assembleia estão fora da lei.**

Enquanto não forem corrigidas as ilegalidades cometidas, todos os actos e deliberações por si praticados são nulos, não tendo, pois, qualquer validade, podendo prejudicar os cidadãos da freguesia.

Para um presidente e um partido (socialista) que tanto acusou de incompetente o executivo da Coligação “Amar Lisboa” presidido por membro do PCP, esquecendo-se que fizeram parte integrante dessa coligação e desse mesmo executivo (eles é que eram os “competentes”), as graves ilegalidades agora cometidas na instalação dos novos eleitos do PS, são chocantes!

Mais, a IGAL Inspeção-Geral da Administração Local, deu-lhes um prazo de 30 dias para corrigirem as ilegalidades e até à data nada fizeram.

O prazo já terminou sem que tenha sido convocada nova Assembleia de freguesia para corrigir essas ilegalidades.

Que pretende fazer o PS?

Continuar na ilegalidade?

Será que é necessário que os tribunais venham anular todos os seus actos?

Com todos os prejuízos que isso possa vir a trazer aos cidadãos da freguesia do Beato!

Abril de 2010

CDU do Beato